

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2020  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI  
ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E WITER  
KENNEDY DOS SANTOS 47830921172.**

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor André de Sousa Chaves, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG nº 3.759.231 DGPC/GO, e CPF nº 817.319.221.91, doravante denominado **CONTRATANTE**, doutro lado a empresa **WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 13.634.081/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Thomaz de Aquino Muniz calado s/nº, Lote 08, Quadra 80ª, Setor Conjunto Nascente do Sol, Buriti Alegre-GO, CEP nº 75.660,00, por seu representante legal o senhor Witer Kennedy dos Santos, portador da carteira de identidade n.º 2.317.257 SSP/GO e CPF n.º 478.309.211-72, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 013/2020, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme **Processo Administrativo nº 4400/2020** que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de nº 013/2020**, que vigorará a partir do dia 02/01/2021, com prazo de vigência até o dia 31/12/2021, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA** : 04.122.0438.2.011  
**ELEMENTO DA DESPESA** : 3.3.90.39.00 – 12 – R\$ 3.200,00 – Locação de Som  
: 3.3.90.39.00 – 88 – R\$ 2.800,00 – Publicidade e Propaganda  
: 3.3.90.39.00 – 99 – R\$ 700,00 – Locução de Eventos  
**FICHA** : 053.000  
**FONTE DE RECURSOS** : 100  
**VALOR PARA EMPENHO** : R\$ 6.700,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS  
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA** : 04.123.0438.2.150  
**ELEMENTO DA DESPESA** : 3.3.90.39.00 – 12 – R\$ 800,00 – Locação de Som  
: 3.3.90.39.00 – 88 – R\$ 700,00 – Publicidade e Propaganda  
**FICHA** : 284.000  
**FONTE DE RECURSOS** : 100  
**VALOR PARA EMPENHO** : R\$ 1.500,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA** : 12.361.1238.2.033  
**ELEMENTO DA DESPESA** : 3.3.90.39.00 – 12 – R\$ 1.600,00 – Locação de Som  
: 3.3.90.39.00 – 88 – R\$ 1.000,00 – Publicidade e Propaganda  
: 3.3.90.39.00 – 99 – R\$ 490,00 – Locução de Eventos  
**FICHA** : 097.000  
**FONTE DE RECURSOS** : 101  
**VALOR PARA EMPENHO** : R\$ 3.090,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA** : 12.365.1238.2.045  
**ELEMENTO DA DESPESA** : 3.3.90.39.00 – 12 – R\$ 1.600,00 – Locação de Som  
: 3.3.90.39.00 – 88 – R\$ 1.900,00 – Publicidade e Propaganda  
: 3.3.90.39.00 – 99 – R\$ 490,00 – Locução de Eventos  
**FICHA** : 136.000  
**FONTE DE RECURSOS** : 101  
**VALOR PARA EMPENHO** : R\$ 3.990,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA** : 12.361.1239.2.040  
**ELEMENTO DA DESPESA** : 3.3.90.39.00 – 12 – R\$ 800,00 – Locação de Som  
: 3.3.90.39.00 – 88 – R\$ 1.100,00 – Publicidade e Propaganda  
: 3.3.90.39.00 – 99 – R\$ 70,00 – Locução de Eventos  
**FICHA** : 114.000  
**FONTE DE RECURSOS** : 101  
**VALOR PARA EMPENHO** : R\$ 1.970,00

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) dias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Dezembro de 2020.

Município de Buriti Alegre  
André de Sousa Chaves  
**CONTRATANTE**

Witer Kennedy dos Santos 47830921172  
Witer Kennedy dos Santos  
**CONTRATANTE**